



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 105/CIB/2026

Aprova a solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, no Município de Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício GP Nº 87 / 2026 de Itajaí.

Considerando o Ofício GP Nº 88 / 2026 de Itajaí

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar individual, repasse em parcela única, para o Incremento de Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (Custeio MAC), a serem depositadas no Fundo Municipal de Saúde de Itajaí (08.259.606/0001-58), destinadas ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (CNES 2522691): I – Indicação de Emenda Individual, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar individual, repasse em parcela única, para o Incremento de Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (Custeio MAC), a serem depositadas no Fundo Municipal de Saúde de Itajaí (08.259.606/0001-58), destinadas ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (CNES 2522691): I – Indicação de Emenda Individual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F1ZK88R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/03/2026 às 11:25:08
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/03/2026 às 21:47:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0YxWks4OFly> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **F1ZK88R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.